

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 46, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Concurso Público para Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analista Administrativo da Agência Nacional de Águas – ANA – Segunda Etapa – Grupo 2 – Convocação para matrícula

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições e considerando o Termo de Cooperação firmado com a Agência Nacional de Águas – ANA, tendo em vista a autorização constante da Portaria MP nº 425, de 6/10/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 7 de outubro de 2011, as disposições contidas no Edital Esaf nº 96, de 27/11/2008, publicado no DOU de 28 de novembro de 2008, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos de Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analista Administrativo, da Agência Nacional de Águas, e nos Editais Esaf nº 86, de 22/9/2009, publicado no DOU de 23/9/2009, e republicado no DOU de 1º de outubro de 2009, nº 87, de 22/9/2009, publicado no DOU de 23 de setembro de 2009, e nº 104, de 3/11/2009, publicado no DOU de 4 de novembro de 2009, que divulgam o resultado da Primeira Etapa desse concurso público, RESOLVE:

I – Considerar desistentes e, conseqüentemente, eliminados, por terem formalizado as respectivas desistências desse concurso, os seguintes candidatos:

I.1 – Especialistas em Recursos Hídricos: Rafael Menna Barreto Azambuja, inscrição 9167501, classificação 118; Alexandre Delgado da Silva, inscrição 9138781, classificação 119; Anna Carolina Riqueza Malta de Oliveira, inscrição 9189459, classificação 123.

II – Convocar, para matrícula no Curso de Formação - Segunda Etapa, nos dias **4 e 7 de novembro de 2011**, os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital.

III – Estabelecer as normas e os procedimentos para a realização do Curso de Formação, correspondente à Segunda Etapa do processo seletivo, na forma dos itens seguintes.

IV – DO PROCESSO DA MATRÍCULA

IV.1 – O “formulário de matrícula”, o “termo de responsabilidade e opção”, sobre o auxílio financeiro, e as instruções de preenchimento desses formulários estarão disponíveis na *internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br

IV.2 - O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

- copiar, preencher, imprimir e assinar o formulário e o termo referidos no subitem IV.1;
- juntar o atestado de sanidade física e mental;
- se o candidato for servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, deverá juntar também a declaração do dirigente da unidade de recursos humanos do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição e entregar a esse dirigente cópia do termo de responsabilidade de que trata o subitem IV.1;
- encaminhar a documentação de matrícula, até o dia **7 de novembro de 2011**, via SEDEX, para:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor
Rodovia DF-001, km 27,4 – Lago Sul
71686-900 - Brasília – DF

IV.3 – Caso o candidato não consiga obter os formulários de matrícula pela *internet*, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a Esaf, por intermédio do telefone (61) 3412-6481 ou do *e-mail* cefor.df.esaf@fazenda.gov.br para receber orientação de como os imprimir.

IV.4 – O candidato concorrente a vaga reservada a portador de deficiência deverá submeter-se à avaliação de Equipe Multiprofissional, na conformidade do Edital Esaf nº 96/2008, subitem 5.11.5. O candidato convocado deverá entrar em contato com a Esaf para tomar conhecimento do dia e hora em

que deverá se apresentar para a avaliação. A avaliação ocorrerá no seguinte endereço: Edifício do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, sobreloja – Brasília – DF - Serviço Médico. O respectivo laudo, decorrente da avaliação, será encaminhado diretamente à Esaf, ficando o candidato desobrigado de juntá-lo aos demais documentos de matrícula.

IV.5 – O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de SEDEX.

IV.6 – Na forma do Edital Esaf nº 96/2008, subitem 11.2.3, havendo desistências, serão convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricularem, obedecida a ordem de classificação.

V – DO CURSO DE FORMAÇÃO

V.1 – O Curso de Formação será realizado no período de **16 de novembro a 3 de dezembro de 2011**, na sede da Escola de Administração Fazendária – Esaf, em Brasília-DF, localizada no seguinte endereço: Rodovia DF-001, Km 27,4, Lago Sul (Próximo ao Jardim Botânico). O candidato deverá apresentar-se para a cerimônia de abertura no dia 16, às 8h15, na sala BT-01.

V.2 – O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 120 (cento e vinte) horas presenciais. O conteúdo programático, a carga horária das disciplinas, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da Esaf.

V.3 – Nos dias de aplicação das provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, entre aqueles especificados no Edital Esaf nº 96/2008, item 6.4.1.

V.4 – As atividades do Curso de Formação estão previstas para ocorrer de segunda-feira a sábado, no horário de 8h30 às 18h15, ressalvado o disposto no subitem VII.1 deste Edital.

V.5 – A Segunda Etapa do concurso será regida pelas disposições deste edital, do Edital Esaf nº 96/2008 e do Regulamento do Curso de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

VI – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

VI.1 – Durante o período de realização do Curso de Formação o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incide o Imposto de Renda. Para o pagamento, ou para o não-pagamento do auxílio financeiro, será exigido do candidato o preenchimento e assinatura do respectivo “termo de responsabilidade e opção”.

VI.2 – O candidato matriculado no Curso de Formação e dele desistente terá que devolver, nos prazos e condições previstos no regulamento de que trata o subitem V.2, o auxílio financeiro percebido, considerando que, nessa hipótese de desistência, não poderá haver ônus para a Administração Pública, exceto se decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

VI.3 – A devolução do auxílio financeiro percebido também será obrigatória, nos prazos e condições previstos no regulamento de que trata o subitem V.2 no caso de aprovado o candidato no concurso, e nomeado, não se apresentar para a posse e exercício do cargo. Excetuam-se, igualmente, situações decorrentes de caso fortuito ou motivo de força maior.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1 – O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno e nos domingos e feriados.

VII.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária – Esaf.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

Anexo Único – candidatos convocados para matrícula

Cargo: Especialista em Recursos Hídricos

Class	Inscr.	Nome
111	9037373	EDGAR GAYA BANKS MACHADO
112	9135910	MARIA DE FATIMA ARAUJO PAIVA
113	9074686	VINICIUS ROMAN
114	9028617	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
115	9134158	LUCIMARA TIEMI NAKAOKA
116	9093923	RAFAEL DO AMARAL GUEDES
117	9175008	FRANCISCO ROMEIRO
120	9141812	EWANDRO ANDRADE MOREIRA (*)
121	9271988	ALEXANDRE RESENDE TOFETI
122	9136096	SERGIO RICARDO TOLEDO SALGADO
124	9056874	MARCELA AYUB BRASIL (**)
125	9069518	JULIANA FERREIRA DE FREITAS (**)
126	9199683	THIAGO HENRIQUES FONTENELLE (**)

(*) Candidato Portador de Necessidades Especiais

(**) Candidatos convocados em decorrência da desistência dos candidatos relacionados no subitem I.1.

Cargo: Especialista em Geoprocessamento

Class	Inscr.	Nome
13	9057846	MAURICIO SILVA

Cargo/Área: Analista Administrativo/Comunicação Social/Publicidade e Propaganda

Class	Inscr.	Nome
2	9007458	DANIEL CARDIM GAMA

Cargo/Área: Analista Administrativo/Qualquer Área de Formação

Class	Inscr.	Nome
8	9031766	IGOR LUIS PEREIRA MARTINS

Cargo/Área: Analista Administrativo/Ciências Econômicas

Class	Inscr.	Nome
6	9000135	ANA CAROLINA DIAS MENDES
7	9093265	EVANIA VIEIRA DA COSTA

Cargo/Área: Analista Administrativo/Administrador

Class	Inscr.	Nome
19	9307770	IZABEL LIMA DE MENDONÇA
20	9308369	CECILIA OLIVEIRA TELLES